



## PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO NAS TEORIAS DEMOCRÁTICAS CONTEMPORÂNEAS<sup>1</sup>

*Laila Leticia Falcao Poppe<sup>2</sup>*

O presente resumo tem como objetivo tratar da questão da participação e da representação entre as diferentes teorias da democracia contemporânea. O princípio da participação e da representação são elementos essenciais no debate entre boa parte dos teóricos da Ciência Política durante o século XX. Este debate é evidenciado em quatro teorias diferentes: elitista, pluralista, neomarxista e participacionista. A partir de uma pesquisa bibliográfica, foi possível evidenciar que a teoria elitista define “elite” como grupos sociais superiores. Para Vilfredo Pareto existe em todas as esferas indivíduos que se destacam dos demais, que tem qualidades superiores, e esses são sempre em minoria. As elites, porém, não são eternas, existe uma renovação, a chamada circulação das elites e é o caráter dela que define a qualidade da sociedade, a circulação das elites garantiria que os mais aptos chegassem ao topo, pelas capacidades, porém, os princípios de seleção não ocorrem exclusivamente pela competência. Já para Gaetano Mosca, há sempre duas classes de pessoas, as dirigidas e as dirigentes e a distinção entre elas é a organização, uma classe que se impõe a uma maioria desarticulada, essa primeira também se destaca por possuir atributos valorizados em termos sociais. O eleitor opta sempre por um conjunto de candidatos promovidos por grupos, o representante se impunha. Mosca enxergava importância na democracia, porém princípios de igualdade entre homens e soberania popular não eram possíveis na prática. Essa tendência democrática era uma forma de renovar a classe dirigente, impedindo a ossificação. Para Robert Michels, a democracia é o principal objeto de preocupação, e ele define a Lei de Ferro da Oligarquia, “a organização é a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos sobre os eleitores (...). Quem diz organização, diz oligarquia”. Sempre os líderes, nunca as massas exercem o poder, essa é uma tendência intrínseca. Pode-se considerar a teoria pluralista como sendo o elitismo democrático na teoria política contemporânea, uma ideologia das democracias capitalistas, em que há numerosas categorias dirigentes. Opõe-se a concentração de poder no Estado, que para Robert Dahl, é considerado neutro. Há diversos centros de poder, mas nenhum soberano. A elite é um grupo minoritário que exerce dominação política, uma política competitiva. Para Joseph Schumpeter, a democracia direta não é possível, pois nem todos tem o mesmo desenvolvimento cultural, o método de escolha dos dirigentes é um método político, não está ligado a um ideal ou fim. Há líderes e seguidores, os eleitores decidem quais líderes querem que tomem as decisões por eles. Por outro lado, Nicos Poulantzas defensor da teoria neomarxista, criticou as teorias pluralistas, sobre a relação economia/classes sociais/Estados. As relações de classe são relações de poder e os políticos estatais reflexos dos interesses do capital. O Estado é configurado pela luta de classes, a democracia é o socialismo, pois não há democracia se não houver socialismo, para Bobbio, Ingrao e Poulantzas o Estado não é somente um aparelho repressivo e sim produto da luta de classes. Por fim, a teoria participativa da democracia é oposta a visão dos elitistas institucionalistas, vê o maior grau de participação da sociedade civil na função de governo. Nega-se a aceitar a democracia somente como método de seleção de líderes por cidadãos desinformados. A democracia deve ir além do simples voto individual e da escolha não



# ENERGIA E ALIMENTOS

XVI Seminário de Iniciação Científica  
XIII Jornada de Pesquisa  
IX Jornada de Extensão

UNIJUI . 23 a 26 de setembro de 2008



refletida. Deve atingir a vida cotidiana das pessoas, construir uma consciência política, aumentar a interação dos cidadãos nas decisões, somente com a participação que haverá a democracia, pois essa não se limita à seleção de líderes e sim a participação dos cidadãos. Como esse projeto ainda está em andamento, não foi possível chegarmos a conclusões finais. No entanto, pretende-se dar continuidade à pesquisa no intuito de aprofundá-la, através da leitura sistemática de uma obra-chave de cada teoria.

<sup>1</sup> Projeto de Pesquisa

<sup>2</sup> Bolsista PIBIC, aluna do curso de Direito, da UNIJUI